

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 106/2019

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Credenciar os professores abaixo relacionados nas respectivas disciplinas, conforme Artigos 5º e 6º da Resolução 003/2016 – CONSEPE.

Departamento de Tecnologia Industrial - DTI				
Professor	Matricula	Disciplina Credenciada	Curso	Matriz
Marcelo Swirkowsky	695819-2-01	Administração de Marketing	EPM	EPM132

Departamento de Sistemas de Informação - DSI				
Professor	Matricula	Disciplina Credenciada	Curso	Matriz
Lincoln Nilo Pereira	608270-0-01	Automação de Sistemas	BSI	SIN 132 SIN 182
		Redes de Computadores II	BSI	SIN 132 SIN 182
		Sistemas de Apoio à Decisão	BSI	SIN 132 SIN 182
Wicliene Maria Kowal Schratzenstaller	964852-2-03	Álgebra Linear e Geometria Analítica	BSI	SIN 182
		Direito e Sistemas de Informação	BSI	SIN 182
		Estrutura de Dados I	BSI	SIN 182
		Ética Profissional	BSI	SIN 182
		Gestão Ambiental	BSI	SIN 182
		Gestão do Conhecimento	BSI	SIN 132 SIN 182
		Gestão Empresarial I	BSI	SIN 182
		Gestão Empresarial II	BSI	SIN 182
		Introdução à Gestão Ambiental	BSI	SIN 132
		Marketing	BSI	SIN 132
		Matemática I	BSI	SIN 182
		Matemática II	BSI	SIN 182
		Metodologia Científica	BSI	SIN 182
		Probabilidade e Estatística	BSI	SIN 182
Sociologia das Organizações	BSI	SIN 182		

Sendo:

BSI – Bacharelado em Sistemas de Informação

EPM – Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 28 de novembro de 2019.



Prof. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral – CEPLAN